



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1982.

A T A Nº 1807/82.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1982, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ERALDO MACHADO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO; DO PDT - ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO PDS - ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI NºS. 531, 532, 535 E 539, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 538, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1982.

VER. ERALDO MACHADO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE

VER. DORVAL CORRÊA LEÃO

1º SECRETÁRIO